



**CRQ - 4ª REGIÃO
SÃO PAULO**

LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956



**Associquim
Sincoquim**



**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO (CRQ-
IV/SP) E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES
DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
(ASSOCIQUIM)**

TERMO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento de parceria e na melhor forma de direito, os Partícipes adiante nomeados e qualificados e, quando em conjunto, denominados "Partícipes" a saber:

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO (CRQ-IV/SP) autarquia federal criada pela Lei nº 2.800/56, compreendendo a jurisdição no Estado de São Paulo, com sede na Rua Oscar Freire nº 2039, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05409-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.624.580/0001-45 e com Inscrição Estadual Isento, neste ato representado pelo seu Presidente Hans Viertler, portador da cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominado **CRQ-IV/SP**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS (ASSOCIQUIM), entidade representativa dos distribuidores de produtos químicos e petroquímicos, com sede Rua Maranhão, 598, 4º andar, Higienópolis, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01240-905, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.924.568/0001-56 e com Inscrição Estadual Isento, neste ato representado pelo seu Presidente Rubens Torres Medrano, portador da cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominado **ASSOCIQUIM**.

Resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Cooperação para divulgação de eventos técnicos e cursos de aperfeiçoamento profissional relacionados à área química promovidos pelos partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 – A divulgação dos eventos e cursos citados no item 1.1 se dará por meio de contato por e-mail entre as áreas de comunicação das respectivas entidades. A divulgação será feita por meio de textos, imagens e vídeos, quando for o caso, nos sites das entidades partícipes e em suas páginas nas redes sociais. Os critérios de edição dos materiais e o número de inserções de cada evento nas citadas mídias será de exclusiva responsabilidade de cada entidade.

2.2 – Promoção de ações voltadas à fiscalização orientativa, organizadas pelo CRQ-IV/SP, destinadas a esclarecer para empresas e profissionais atuantes no setor representado pela Associquim/Sincoquim acerca das exigências legais e normas lavradas pelo Conselho Federal de Química pertinentes ao exercício profissional na área química. Tais ações poderão ser concretizadas por meio de reuniões e/ou palestras organizadas pelo CRQ-IV/SP para os representantes da Associquim/Sincoquim e empresas associadas; e/ou por meio de cursos, também organizados pelo CRQ-IV/SP, sobre Responsabilidade Técnica, voltada aos profissionais da química vinculados às empresas da Associquim/Sincoquim.

2.3 – Quando da realização das ações citadas no item 2.2, caberá à Associquim, CRQ-IV/SP ou às empresas a ela associadas disponibilizarem espaços para tais encontros e que possuam, no mínimo, um projetor multimídia para garantir a dinâmica das apresentações presenciais. As apresentações poderão ser realizadas em canais de comunicação on-line.

2.4 – Treinamentos nas áreas de Transporte de Produtos Perigosos, Segurança e Meio Ambiente, entre outros assuntos técnicos compreendidos no PRODIR – Processo Distribuição Responsável, ministrados por representantes da Associquim, destinados a aprofundar as habilidades dos Agentes Fiscais e Apoio Técnico do CRQ-IV/SP.

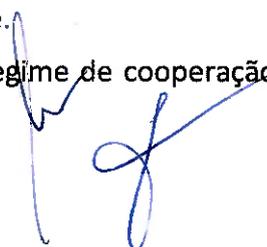
2.5 – Quando da realização das ações citadas no item 2.4, caberá ao CRQ-IV/SP disponibilizar espaços para tais encontros e/ou canais de comunicação on-line.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução do presente Acordo de Parceria.

3.2 - As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os Partícipes e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada Partícipe.

3.3 - As atividades decorrentes do presente Acordo serão prestadas em regime de cooperação mútua, não cabendo aos Partícipes quaisquer remunerações por elas.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência do presente Acordo é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 - Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os Partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1 - A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos Partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre os Partícipes, decorrentes das atividades já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

6.2 - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

7.1 - Os Partícipes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal n.º 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Cada um dos Partícipes reserva-se o direito de estabelecer conclusões que constituam o seu *know-how*, e que poderão ser utilizadas em outros trabalhos, sem que caibam Outro quaisquer reclamações e/ou direitos sobre a utilização do referido *know-how*.



8.2 - Nenhum dispositivo deste Acordo ou Termos Aditivos, nem tampouco ato ou fato dos Partícipes, oriundos desta parceria, deverá ser interpretado como cerceamento da liberdade dos Partícipes em desenvolver outros trabalhos, isoladamente e/ou em conjunto com terceiros, não tendo, portanto, o caráter de exclusividade e não limitando, impedindo ou condicionando os Partícipes no tocante ao uso dos conhecimentos e da capacitação técnica (*know-how*) de que dispõe ou venham a dispor.

8.3 - O presente Acordo não confere aos Partícipes o direito de usar o nome comercial ou qualquer marca ou logotipo do Outro sem prévia e formal autorização ou qualquer marca ou logotipo do Outro sem prévia e formal autorização.

8.4 - Todas as comunicações, relativas a este Acordo serão consideradas como efetivadas se endereçadas sempre aos gestores indicados da seguinte forma:

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO (CRQ-IV/SP)

Gestores: Andrea de Batista Mariano / Marco Antônio da Silva

Telefone: (11) 3061-6073 / 3061-6075

E-mail: andrea.mariano@crq4.org.br / marco.antonio@crq4.org.br.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
(ASSOCIQUIM)

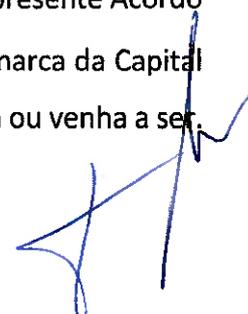
Gestores: Gloria Santiago Marques Benazzi / Priscila Dalmolin Fabretti

Telefone: (11) 3665-3211

E-mail: sincoquim@associquim.org.br

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 - Fica eleito como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Acordo de Parceria, que amigavelmente os Partícipes não puderem resolver, o foro da Comarca da Capital de São Paulo, com prévia exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 - As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente contrato.

10.2 - As partes não poderão disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste contrato.

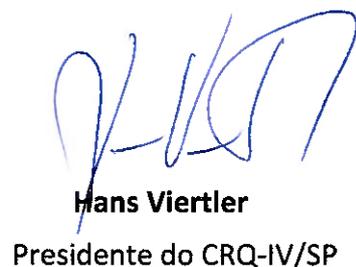
10.3 - A parte que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente contrato, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas apela autoridade competente.

E por estarem assim, justos e contratados, os Partícipes assinam o presente em duas vias de igual teor e idêntico valor jurídico, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 06 de março de 2023.



Rubens Torres Medrano
Presidente da Associquim



Hans Viertler
Presidente do CRQ-IV/SP



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 56 • São Paulo, sábado, 18 de março de 2023

Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul – SP. O edital estará disponível na página eletrônica <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Maiores informações: (19) 3641-9029.

Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO/HABILITAÇÃO- INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 EDITAL Nº 003/2023 PROCESSO Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual execução de serviços de reparos em edificações públicas visando sanar as deficiências das instalações físicas prediais conforme normatização vigente, especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou HABILITADAS para as demais fases do certame a LICITANTE 01 – ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.; LICITANTE 02 – WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA.; LICITANTE 03 – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A; LICITANTE 05 – RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA – EPP; LICITANTE 06 – VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA.; LICITANTE 07 – TETO CONSTRUTORA S/A.; LICITANTE 08 – J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.; LICITANTE 10 – IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.; LICITANTE 12 – SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; Restando INABILITADAS a LICITANTE 04 – FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, pelo o não atendimento aos subitens subitens: i) 12.1.1.2, "c", ii) 12.1.1.4.2 do Edital; LICITANTE 09 – CONSTRUJOB – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo o não atendimento do subitem 12.1.1.2, "f" do Edital; LICITANTE 11 – ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pelo o não atendimento do subitens: i) 12.1.1.2, "f", ii), 12.1.1.5, 6) iii), 12.1.1.4.2 do Edital, nos termos da Ata de Julgamento. Em 06 de março de 2023. Leandro Nunes – Presidente da CPJL.

AVISO DE LICITAÇÃO/HABILITAÇÃO- INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 EDITAL Nº 008/2023 PROCESSO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para serviços de reforma e ampliação da EM Ana Maria Campos de Oliveira – Localizada na Rua Joaquim Soares Rodrigues nº 150 - Bairro Portão Vermelho - Vargem Grande Paulista, em conformidade com a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais condições deste Edital. A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou HABILITADA para as demais fases do certame a LICITANTE; 04- DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; Restando INABILITADAS as LICITANTES: 01 – DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pelo o não atendimento aos subitens 9.3.1.1 e 9.3.1.2 do Edital; LICITANTE: 02 – VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pelo o não atendimento do subitem 9.3.3.2 do Edital; LICITANTE: 03 – NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, pelo o não atendimento do subitem 9.3.3.2 do Edital, nos termos da Ata de Julgamento. Em 15 de março de 2023. Leandro Nunes – Presidente da CPJL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 EDITAL Nº. 015/2023, PROCESSO Nº. 083/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para serviços de reforma e implantação de mini quadra esportiva com cobertura da EM Benedito Rocha – Localizada na Alameda Angélica nº 90 - Bairro Parque Ruth Maria - Vargem Grande Paulista, em conformidade com a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais condições deste Edital. Data de entrega e abertura dos envelopes: 06/04/2023 às 09h00min horas. Local: Paço Municipal Ari Bigarelli, sito a Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista. O edital completo poderá ser obtido através de download pelo endereço eletrônico www.vargemgrandepa.sp.gov.br mediante o cadastro do interessado no Portal do Cidadão. Mais informações através do fone: 11 4158-8800 RAMAL 258/ 261. Em, 17 de março de 2023 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ADJUDICAÇÃO

Torna-se público o aviso referente a Tomada de Preços Nº02/2023-Protocolo Nº 11852/2022-Objeto:FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO, NO NOVO PARQUE JARDIM BERTIOGA NO MUNICÍPIO.Despacho COMUL:Destarte, de acordo com o critério proposto no ato convocatório, a Comissão de Licitações declara, em v.u., a licitante CPO CONSTRUÇÕES LTDA vencedora do certame e para a qual fica ADJUDICADO o objeto licitado. Encaminha-se os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Diana Zanchin
Presidente da COMUL
JULGAMENTO

Torna-se público o aviso referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-Processo nº 10486/2022. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA E EXECUÇÃO DE QUADRA E COBERTURA 20X30 – TUBULAÇÕES - PERFIL METÁLICO ALMA CHEIA – SEM FECHAMENTO LATERAL NA E.E. IDROTI DE SOUZA ALVAREZ – VÁRZEA PAULISTA/SP. DECISÃO:Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO das licitantes CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA, LAGOTELA LTDA, PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93, e pela INABILITAÇÃO da licitante L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar documentação correta referente ao Envelope nº 01 (Habilitação). Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei das Licitações, fica designada para a data 24 de março, às 9h30, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta), que permanecerão lacrados até a referida data.

Diana Zanchin - Presidente da COMUL
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATADA: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP. DATA: 15/03/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução

de obras de reforma e ampliação da CEMEB ROSA NANNI FIORESI. VIGÊNCIA: 6 MESES. VALOR: R\$ 373.742,39. Proc. Adm. nº: 8401/2022. Tomada de Preços nº 17/2022. Renato Germano, Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2022 – PROC. 3097/2022 - Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.- Despacho do Pregoeiro ADJUDICANDO e do Sr.(a) Gestor HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas:ASTRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EM GERAL EIRELLI, vencedora do lote 1, TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI, vencedora dos lotes 2 e 3, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências editalicias.

Fernando Pasqualino
Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 26/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA. CONTRATADA: MARTINS E SOUZA EXTINTORES LTDA. DATA: 14/03/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 30 DIAS. VALOR: R\$ 28.615,75. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9416/2022. Serviço Direto Nº 41/2023. Frederick Merten, Gestor Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 27/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. LOCADORA: FVP ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. DATA: 09/03/2023. OBJETO: Locação de imóvel, situado na Av. Fernão Dias Pires Leme, nº 1355, Jardim Maria de Fatima - Várzea Paulista/SP, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral, CEJUSC, Anexo Fiscal, Defensoria Pública - OAB, Procon, entre outras. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 251.400,00. Proc. Adm. nº: 11110/2022. LOCAÇÃO. Marcello Trevenzoli Breschi.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 29/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA. CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. DATA: 16/03/2023. OBJETO: Contratação de assinatura dos softwares "Adobe Creative Cloud For Teams All Apps" para desenvolvimento de desenho e edição de imagens e vídeos e áudios. VIGÊNCIA: 48 meses. VALOR: R\$ 117.600,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6755/2022. Pregão Eletrônico nº 07/2023. João Paulo de Souza, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2023 – MODALIDADE: PE Nº. 02/2023 – OBJETO: Registro de Preço para aquisição DE INSUMOS PARA PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS PARA O PROGRAMA "MELHOR EM CASA" EXECUTADO PELO MUNICÍPIO, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 500.209,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023 - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2023 – MODALIDADE: PE Nº. 02/2023 – OBJETO: Registro de Preço para aquisição DE INSUMOS PARA PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS PARA O PROGRAMA "MELHOR EM CASA" EXECUTADO PELO MUNICÍPIO, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. DETENTORA: SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA. VALOR: R\$ 174.931,05. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023 - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2023 – MODALIDADE: PE Nº. 96/2022 – OBJETO: Registro de Preço para aquisição DE PILHAS E BATERIAS, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.DETENTORA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI VALOR: R\$ 3.150,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023 - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2023 – MODALIDADE: PE Nº. 96/2022 – OBJETO: Registro de Preço para aquisição DE PILHAS E BATERIAS, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.DETENTORA: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R\$ 8.400,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023 - VIGÊNCIA: 12 MESES. As descrições e preços encontram-se disponíveis no site:www.varzeapaulista.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a republicação de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - Edital nº 11/2023 - Proc. 403/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de AS BUILT, projeto de adequação de aumento de carga elétrica, projeto técnico para prevenção e combate a incêndio e aprovação de projeto junto ao corpo de bombeiro do centro de especialidade odontológica no Município de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 04 de abril de 2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br
Frederick Merten
Gestor Municipal de Obras e Urbanismo
João Paulo de Souza
Gestor Interino de Saúde

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Com base nos elementos constantes no processo nº 3.951/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, do tipo menor preço por item, em que o objeto da licitação foi adjudicado às empresas INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 27.800,65 (vinte e sete mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos); BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor total de R\$ 17.259,15 (dezesse mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) e MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA pelo valor total de R\$ 3.207,30 (três mil, duzentos e sete reais e trinta centavos); HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 52/2021.Vinhedo/SP, 17 de março de 2023- DARIO PACHECO DE MORAIS-Prefeito Municipal

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 24/2023 – Processo Administrativo n.º 965/2023; Oferta

de compra: 8714008010020230C00060. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes; Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA TROCA DA VESTIMENTA CÊNICA DO TEATRO MUNICIPAL SYLVIA DE ALENCAR MATHEUS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 20 de março de 2023 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 30 de março de 2023 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 25/2023 – Processo Administrativo n.º 2.215/2023; Oferta de compra: 8714008010020230C00064. Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br e www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes; Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 20 de março de 2023 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 30 de março de 2023 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL DE CHAMADA Nº 083, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - HOMOLOGADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2018, COM VALIDADE PELO PRAZO PREVISTO NO ITEM 10.18 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, publicado no Boletim Municipal - Vinhedo/SP, e no site: www.sanebavi.com.br. Serve o presente para CONVOCAR o(a)(s) Sr.(a)(s). abaixo relacionado(s), para comparecer(em) imediatamente no Setor RH desta Autarquia Municipal, SANEBAVI - Sanebavi Saneamento Básico Vinhedo, sito à Rua Riachuelo, 249, Vila Planalto - Vinhedo, Estado de São Paulo, no horário comercial, das 8:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências do item - 9 do Edital. Cargo: TÉCNICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E ESGOTO-ETE: THIAGO ALEXANDRE ANDRADE MOREIRA. Vinhedo, 16 de março de 2023. JADERSON JOSÉ SPINA - Superintendente.

VITÓRIA BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 012/2023 - Pregão Presencial 007/2023, contratação de empresa para desenvolvimento de website, hospedagem, manutenção e suporte do portal da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil. Encerramento para entrega dos envelopes às 13:30 horas do dia 31/03/2023. O Edital completo e demais informações fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes, nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitória Brasil/SP, 17 de março de 2023.

Paulo Henrique Miotto

Prefeito

Rua Dr. Nunes, nº 680 - Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASI/SP

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de projetos culturais, eventos e atrações artísticas do calendário anual de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT", a sessão pública ocorrerá dia 30/03/2023 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 20 de março de 2023. Votorantim, 16 de março de 2023. Fabiola Alves da Silva Pedrico – Prefeita Municipal.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Objeto: "Contratação de empresa para serviço de segurança privada e brigadistas para atender os eventos e/ou atividades da SECULT e SEDESP". A Prefeitura Municipal de Votorantim, através do Departamento de Compras, Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que o SESVESP – Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo, entrou com pedido de impugnação do edital supracitado. Publique-se. Votorantim, 17 de março de 2023. Maria de Fátima Ferreira da Silva - Diretora do Departamento de Compras, Licitação e Contratos.

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Por determinação da Prefeita Municipal, Senhora Fabiola Alves da Silva Pedrico, acha-se aberta a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Jardim Tatiana", ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/04/2023 até às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/04/2023 às 10:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.378.304,26 (um milhão trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e vinte seis centavos). Edital completo à disposição, a partir do dia 20/03/2023, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586 e 8729, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 16 de março de 2023. Fabiola Alves da Silva Pedrico - Prefeita Municipal.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO

Extrato de Contrato

Processo CRQ-IV-PA 04/2023 - Modalidade: Parceria - Partícipes: Conselho Regional de Química – IV Região e Associação Brasileira dos Distribuidores de Produtos Químicos e Petroquímicos (ASSOCIQUIM) - Objeto: Cooperação para divulgação de eventos técnicos e cursos de aperfeiçoamento profissional relacionados à área química promovidos pelos participantes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos - Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2028.

Relação de Compras

EDUCAÇÃO

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

DIRETORIA DE ENSINO DE BARRETOS

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, republicado em 06/07/94. Publicamos a relação de compras e serviços efetuados pela Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Os itens estão designados na seguinte ordem: Quantidade – Unidade – Discriminação – Valor Unitário – Valor Total em Reais

Fevereiro/Março/2023

Processo Nº: 05198/2023

Contrato Nº: 002/23

ARP Nº: 055/DAESC/2022

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios – HORTIFRUTI

Contratada: W & C ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.362.443/0001-86

Notas de Empenho 051/2023

ABACAXI PEROLA – 529 KG

Valor unitário: R\$ 6,22

Valor total: R\$ 3.290,38

ABOBORA SECA – 34 KG

Valor unitário: R\$ 3,82

Valor total: R\$ 129,88

ABOBRINHA BRASIL – 68 KG

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 312,80

ACELGA – 67 KG

Valor unitário: R\$ 4,98

Valor total: R\$ 333,66

ALFACE CRESPA - 68 KG

Valor unitário: R\$ 6,65

Valor total: R\$ 452,20

BANANA NANICA – 6.652 UNIDADES

Valor unitário: R\$ 1,01

Valor total: R\$ 6.718,052

BATATA– 134 KG

Valor unitário: R\$ 4,69

Valor total: R\$ 628,46

CENOURA – 100 KG

Valor unitário: R\$ 4,18

Valor total: R\$ 418,00

COUVE – 119 KG

Valor unitário: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 822,29

MAÇA GALA – 5.559 UNIDADES

Valor unitário: R\$ 1,23

Valor total: R\$ 6.837,57

MAMÃO FORMOSA – 279 KG

Valor unitário: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 1.738,17

MANDIOCA – 114 KG

Valor unitário: R\$ 3,73

Valor total: R\$ 425,22

MELANCIA – 787 KG

Valor unitário: R\$ 2,83

Valor total: R\$ 2.227,21

PEPINO COMUM – 36 KG

Valor unitário: R\$ 3,61

Valor total: R\$ 129,96

REPOLHO – 92 KG

Valor unitário: R\$ 2,98

Valor total: R\$ 274,16

TOMATE SALADA – 103 KG

Valor unitário: R\$ 6,95

Valor total: R\$ 715,85

Valor total das entregas R\$ 25.454,33 – Nota Fiscal 43.390

Recebimento definitivo: 14/03/2023

Período compreendido: 06/02/23 a 08/03/2023

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, republicado em 06/07/94. Publicamos a relação de compras e serviços efetuados pela Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Os itens estão designados na seguinte ordem: Quantidade – Unidade – Discriminação – Valor Unitário – Valor Total em Reais

Fevereiro/Março/2023

Processo Nº: 09450/2023

Contrato Nº: 010/2023

ARP Nº: 030/DAESC/2023

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios – ovos de galinha

Contratada: TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI-

GRANJEIROS LTDA

CNPJ: 67.484.378/0001-89

Nota de Empenho 00225/2023

Ovos de galinha in natura – 273 Bandejas /c 30 unidades

Valor Unitário: R\$ 19,74

Valor total das entregas R\$ 5.389,02 - Nota Fiscal 001.622.025

Recebimento definitivo: 16/03/2022.

Período compreendido: 27/02/2023 a 01/03/2023.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, republicado em 06/07/94. Publicamos a relação de compras e serviços efetuados pela Diretoria de Ensino – Região de Barret